quarta-feira
31
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.615 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas repassa R$ 5 milhões a instituições de pessoas com deficiência no estado

Também foram lançados editais que vão beneficiar os setores social e primário, ampliando investimentos em projetos produtivos no estado

Arthur Castro/Secom



Os recursos destinados às pessoas com deficiência serão repassados a 20 Organizações da Sociedade Civil, com até R$ 250 mil por instituição

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 17 de dezembro, o repasse de R$ 5 milhões em fomentos para instituições que atuam na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e lançou novos editais do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), que vão beneficiar diretamente os setores social e primário com investimento total de R$ 25 milhões.

Os recursos destinados às pessoas com deficiência serão repassados a 20 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com até R$ 250 mil por instituição, para o desenvolvimento de projetos socioassistenciais e socioeducativos voltados à inclusão social, à cidadania e à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade.

As propostas selecionadas fortalecem a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, ampliando a equiparação de oportunidades e garantindo apoio a instituições que prestam atendimento direto a pessoas e famílias que não conseguem arcar com os custos de tratamentos especializados.

Editais

Além do fomento às instituições de pessoas com deficiência, foram lançados os Editais nº 003/2025 e nº 004/2025 do FPS, com investimento total de R$ 25 milhões, sendo R$ 15 milhões destinados ao setor social e R$ 10 milhões ao setor primário.

No setor social, os editais irão apoiar projetos voltados ao combate à pobreza, à fome e ao desemprego, à redução das desigualdades sociais, à promoção dos direitos das mulheres e à proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

As OSCs poderão apresentar propostas que incluam aquisição de equipamentos, materiais e bens móveis, adequação de espaço físico, contratação de equipe essencial e serviços especializados. Instituições que atuam com serviços de acolhimento poderão destinar até 20% do valor da proposta para gêneros alimentícios, com limite de uma proposta por CNPJ, no valor de até R$ 200 mil.



Já os recursos destinados ao setor primário irão fomentar projetos de geração de renda, fortalecimento do trabalhador rural e melhoria do escoamento da produção, contribuindo para o desenvolvimento econômico no interior do estado.

Nesse eixo, as propostas podem prever aquisição de materiais de consumo, serviços especializados, equipamentos, bens móveis e adequação de espaço físico, respeitando o limite de uma proposta por CNPJ, no valor de até R$ 180 mil.

Como parte das ações de fortalecimento das parcerias, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD) também lançou o Manual de Prestação de Contas e Transferências Voluntárias, disponível no site www.sepcd.am.gov.br, com orientações para garantir transparência e segurança na aplicação dos recursos.

Servidora: Ana Ruth de Paula Botelho Lamego
Cargo: Assessor I AD-1
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Antônia Nonata da Costa
Cargo: Assistente Ambiental
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Raimunda Serrathy Souza da Cruz
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Sulyvan Lorena Pereira de Lima
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Rodrigo Colares Lira
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Lucelia Pereira de Souza
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Regina Farias da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Regina Coeli Mineiro de Alencar
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Anna Beatriz Forasteiro Campos
Cargo: Assessor III AD-3
Declaração: 1. Carro S10, Ano 2019, Valor: R$ 276.999,00.
Servidor: Pedro de Cristo Soares Ventura
Cargo: Auxiliar Administrativo
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: José Carlos Ribeiro
Cargo: Gerente AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Luiz Carlos dos Santos Souza
Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Willard Mota Vieira
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: José Ronaldo Moura Rodrigues
Cargo: Vigia
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Mario Augusto Marques dos Santos
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Arlete Pires de Oliveira Andrade
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Gilzete da Silva Beleza
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Rodrigo Negrão Reis
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Claudeni Alves Pinheiro
Cargo: Assistente Técnico
Declaração: 1 Carro ONIX, Ano:2022/2023, Valor: R$ 76.000,00.
Servidora: Marildes Gonçalves Tavares
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidora: Patricia Oliveira de Souza Ramos
Cargo: Assessor II AD-2
Declaração: NADA A DECLARAR
Servidor: Antonio Irailton Hipolito Fonseca
Cargo: Assessor III AD-3
Declaração: NADA A DECLARAR
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original na pasta funcional. Responsabilizamos autenticidade da declaração aqui prestada.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255553

PORTARIA SEMA N.º 169/2025 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.o 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.o 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1o de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.o 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA, a Sra. **Fabricia Arruda Moreira**, matricula 232.608-6B que estará no gozo de férias, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o Servidor **Lucas Leopoldino Marinho Laranjeiras**, matrícula 248.116-2B, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 05.01.2026 a 19.01.2026. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Manaus 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255545

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOA, edição 35.606, página 29, de 16 de dezembro de 2025, que trata da celebração do Contrato de nº 10/2025, em 02/12/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a empresa R L Comércio Manutenção Representação de Eletroeletrônicos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Link de Internet Dedicado com Dupla Abordagem para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência 009/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Gabinete da SEMA, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255557

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 10/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.002204/2025-27. **Data:** 02/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa R L Comércio Manutenção Representação de Eletroeletronicos LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Link de Internet Dedicado com Dupla Abordagem para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência 009/2025 o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Prazo de Vigência:** O prazo de duração de execução dos serviços ora contratados será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Valor:** O valor global do Contrato é de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a ser pago conforme Cronograma de Desembolso. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904004; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global; **Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000615, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), emitida em 03/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 255558

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 029/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA**; **Objeto**: Promover o desenvolvimento global e a inclusão social de 200 crianças com deficiência atendidas pela Fundação - FADA, por meio da ampliação e fortalecimento do atendimento

multiprofissional nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, conforme Projeto AMPLIAR PARA INCLUIR, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000135, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001223/2025-76 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255550

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 028/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS**; **Objeto**: Implementação e execução do Projeto A.M.A.R. APOIO MULTIDISCIPLINAR PARA AUTONOMIA E REABILITAÇÃO, um serviço de atendimento especializado, contínuo e gratuito, destinado a até 50 crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual (DI) e suas respectivas mães/cuidadoras principais, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Manaus/AM, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000138, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001222/2025-21 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255551

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 027/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS**; **Objeto**: Assegurar a qualidade de vida e inclusão social das pessoas com Deficiência (PCDs), assistidas pelo Instituto, através de atividades que promovam o acolhimento humanizado e a autonomia financeira e o fortalecimento do apoio familiar, conforme Projeto INCLUSÃO - CAMINHOS PARA CIDADANIA, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000126, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001207/2025-83 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255552

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 026/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO PCD JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**; **Objeto**: Ampliar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde e apoio psicossocial por meio de atendimentos especializados realizados por equipe multidisciplinar, contribuindo para sua reabilitação, autonomia funcional e inclusão social, conforme Projeto JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - DIREITOS, CUIDADO E AUTONOMIA PARA TODOS, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.244.3247.2528.0001, **Natureza da Despesa**: 33504301, **Fonte**: 1.761.118.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000123, emitida em 17/12/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001134/2025-20 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 255555

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0146/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.034, de 05 de abril de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar do dia 05/01/2026, a servidora **ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 149.546-1C, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), responsável por monitorar e orientar esta Autarquia quanto aos procedimentos de acesso à informação;

II - DESIGNAR, a contar do dia 05/01/2026, a servidora mencionada no inciso I desta Portaria para exercer as atribuições relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), à operação do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC) por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR e atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), sem prejuízo das demais atividades exercidas no cargo que ocupa nesta IOA;

III - REVOGAR, a contar de 05/01/2026, a Portaria nº 0036/2025 - GDP/IOA;

IV - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, às Assessorias e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 255546

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 028/2025 - UGPE. PARTES: UGPE e o Município de Itamarati-AM. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. OBJETO: Construção do muro e iluminação interna do cemitério Vicente Pinheiro Evangelista, no município de Itamarati/AM. VALOR GLOBAL: